



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAÍ

CNPJ – 14.905.238/0001-70

Rua Ana Angélica, s/n – Centro – Pindaí–Bahia

CEP: 46360-000

TELEFONE: (77) 3667-2078

PORTARIA ASSIS. SOCIAL Nº 014,

DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença Paternidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Sr. Anderrilton Costa Santos, com o cargo de Porteiro, lotado no Hospital Municipal de Pindaí, matrícula nº 4018, solicitando Licença Paternidade, num período de 05 (cinco) dias.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 7º, XIX, da Constituição Federal,

RESOLVE:

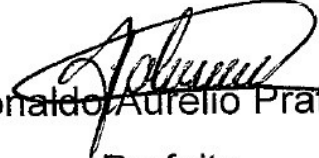
Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao **Sr. ANDERRILTON COSTA SANTOS**, com o cargo de Porteiro, lotado no Hospital Municipal de Pindaí, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre os dias 12 de maio de 2019 à 16 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2019.

LINDALVA MARIA DE CARVALHO PRATES
SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito